



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/10/2022, Edição nº 5871, Página nº 02

### DECRETO Nº 5.033/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|  |            |                  |
|--|------------|------------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  |            |                  |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE       |            |                  |
| 20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL                         |            |                  |
| 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |            |                  |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                               | R\$        | 13.750,00        |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$</b> | <b>13.750,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO RECEITA     | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE           |            | VALOR            |
|--------------------|----------|------------------------------|------------|------------------|
| 41711513100000     | 00000    | RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$        | 13.750,00        |
| <b>TOTAL .....</b> |          |                              | <b>R\$</b> | <b>13.750,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2022.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**